

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

### Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira e Pedro Ferreira de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

## **EMENDA Nº 06/2023**

**Art. 1º** Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: S	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	-	-	
Unidade	e: 001 – Gabinete do Secretário – SMCT	-	-	
Program	na 10 – Programa Municipal de Cultura	-	-	
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Outras Unidades e Medidas	1000	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 400.000,00		

**Art. 2º** Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: S	Secretaria Municipal de Planejamento	-	-	
Unidade	e: 001 – Gabinete do Secretário – SMPL	-	-	
Program	na 02 – Programa Municipal de Apoio Administr	-	-	
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta física	Valor Total
2057	Planejar, coordenar, implantar e manter o Programa Cidade Digital de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1000	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 400.000,00		

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto** 

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2023.

Ben Hur Custódio de Oliveira **Vereador** 

Pedro Ferreira de Lima **Vereador**